



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2020, de 12 de fevereiro de 2020.**  
Referente ao EDITAL nº 084/2019, de 17 de outubro de 2019.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 090, de 16 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação nº 100/2019, de 09/12/2019:

I – CONVOCAÇÃO

**ÁREA: SOCIOLOGIA**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
84216	JOAB MONTEIRO DE SOUSA	1º

II – O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul, no prazo de até dia 19 de fevereiro de 2020, considerando o horário de expediente, munido dos documentos originais, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

III - O não comparecimento no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**Deivid Dutra de Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1866/2016

## ANEXO I

Documentação necessária para a contratação, conforme o Edital nº 084/2019:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de tipo sanguíneo;
- l) Dados bancários;
- m) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da lei nº 8.730/1993;
- n) Declaração de acúmulo de cargos;
- o) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- r) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.